



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022

"Concede título de cidadão honorário".

A Mesa da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itamonte aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

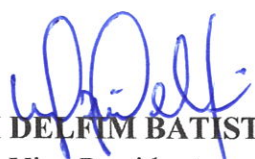
Art. 1º. Fica concedido, nos termos do inciso XXXII do art. 19 da lei Orgânica do Município de Itamonte, o título de cidadão honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, ex-Juiz de Direito da Comarca de Itamonte, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. O título de cidadão honorário será entregue ao homenageado, em sessão solene, em data a ser fixada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2022.


LUÍS MARCELO SILVA PINTO
Presidente


DANI DELFIM BATISTA CORREA
Vice-Presidente


SIMONE BELCHIOR
Secretária